



Universidade Federal do Ceará
Campus Russas
Coordenação do Curso de Engenharia de Produção
Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP
Seleção de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação – 2023
Edital nº 01/2023

A Coordenação do Curso de Engenharia de Produção do Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará torna público o edital de seleção de bolsista do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência- PAIP de acordo com o Edital nº 01/2023 da Pró- Reitoria de Graduação.

Código do Projeto 01: PAIP202317721

Título do Projeto: Farol da Produção.

Coordenador do Projeto: Profa. Dr. Dmontier Pinheiro Aragão Junior

Período de Inscrição: 17 a 23 de fevereiro de 2023

Local de Inscrição: Exclusivamente pelo email: dmontier.aragao@ufc.br

Total de Bolsas: 01 (uma) bolsa remunerada.

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente pelo e-mail: dmontier.aragao@ufc.br, anexando arquivos com os documentos exigidos.

Código do Projeto 02: PAIP202322746

Título do Projeto: Avaliação da evasão discente em cursos de graduação no campus Russas da Universidade Federal do Ceará.

Coordenador do Projeto: Profa. Dr. Sandro Alberto Vianna Lordelo

Período de Inscrição: 17 a 23 de fevereiro de 2023

Local de Inscrição: Exclusivamente pelo email: sandrolordelo@ufc.br

Total de Bolsas: 01 (uma) bolsa voluntária.

Os interessados deverão realizar sua inscrição, no período estabelecido, exclusivamente pelo e-mail: sandrolordelo@ufc.br, anexando arquivos com os documentos exigidos.

1. Dos requisitos para a participação do processo seletivo

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Russas;
- b) Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa; Ter uma carga horária disponível de no mínimo 12 (doze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de monitoria de apoio a graduação;

- c) Estar cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo semestre do curso.
- d) Estar cursando, no mínimo, 14 (quatorze) horas semanais em componentes curriculares.

2. Da documentação exigida no ato da inscrição

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Carta de motivação, que deve descrever o percurso do estudante de modo sumarizado e seu interesse no projeto.

3. Do processo seletivo

- a) O processo seletivo se dará em uma única etapa, considerando:
 - Análise de histórico escolar;
 - Carta de motivação;

 - Estará desclassificado o candidato que:
 - Não entregar algum dos documentos exigidos;
 - Tiver pelo menos uma reprovação por falta;
 - Tiver nota menor que 5 em alguma das etapas;
 - Tiver IRA Geral menor que 5.
- b) A nota final será composta por: IRA Geral + 2x Nota da carta de motivação;
- c) Na carta motivacional, será analisada e pontuada toda carreira do aluno em atividades e projetos vinculados ao campus da UFC em Russas, bem como a contribuição em potencial do aluno para o projeto;

4. Da bolsa

- a) O bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será de março a dezembro de 2023;
- b) Ao bolsista, será exigido o cumprimento de carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
- c) Ao bolsista, é obrigatória a apresentação de trabalho no XIII Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos de Graduação (2023), como autor principal, promovido nos Encontros Universitários 2023 da Universidade Federal do Ceará.

6. Do resultado da seleção

- a) O resultado da seleção será divulgado no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, através do site do Campus;
- b) O candidato selecionado será o de maior nota final, definido pelo item 3.b deste edital.

c) Os candidatos selecionados deverão comparecer à Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil até o dia 01 (um) de março de 2023 para assinar o termo de compromisso e entregar os demais documentos necessários, constantes no Art. 22 do Edital nº 25/2022 da Pró-Reitoria de Graduação, quais sejam:

- Cópia do CPF e da carteira de identidade ou habilitação;
- Comprovante de Conta corrente individual no nome do bolsista (não poderá ser conta poupança, conta salário nem conta conjunta);
- Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Declaração Negativa (disponíveis em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduacao/>)

Russas, 16 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Dmontier Pinheiro Aragão Junior
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção

Prof. Dr. Sandro Alberto Vianna Lordelo
Vice-coordenador do Curso de Engenharia de Produção